



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.571

Resolve sobre recurso interposto por  
**Rafael Francisco Bernardes Júnior.**

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 23 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

considerando o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rafael Francisco Bernardes Júnior**, por meio do requerimento nº 48.647/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física, concedendo a esse aluno o prazo de dois semestres letivos para a conclusão de seu curso.

Ouro Preto, em 23 de março de 2009.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

03 ABR 2009 013